

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1714/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0156710/2025-37

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 106 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Municipal José Augusto Magalhães, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Cláudio, s/n, Distrito de Monsenhor João Alexandre, em Cláudio para a R. Carmo do Cajuru, 100, Distrito de Monsenhor João Alexandre, no mesmo município.

SRE – Divinópolis

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2025